

## INDICAÇÃO N.º 608/2001

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO, AO COMANDANTE DA POLICIA MILITAR E AO DELEGADO DE TRÂNSITO, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE FAZER CUMPRIR O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 58, 59 E 255 DA LEI FEDERAL N.º 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando a popularização da bicicleta como meio de transporte dos trabalhadores que se deslocam de um lado para outro da cidade, e a economia por ela gerada;

Considerando a utilização das bicicletas para a pratica esportiva como o intuito de gerar saúde;

Considerando que esses fatores aumentaram muito a quantidade de bicicletas circulando nas vias públicas de nossa cidade;

Considerando que a falta de conscientização de boa parte dos ciclistas, com relação aos seus direitos e deveres e a falta de profissionais para trabalharem nas ruas da cidade fazendo a prevenção para com os ciclistas menos avisados e a repressão para com os ciclistas desordeiros;

Considerando que tudo isso tem transformado o trânsito nas ruas centrais num verdadeiro caos (ciclistas na contra mão, trafegando nas calçadas, estacionamentos em lugares proibidos, não respeitando sinais de pare, faixas de pedestres e semáforos);

Considerando que como representante da população tenho recebido centenas de reclamações, inclusive de pessoas de cidades vizinhas que tiveram seus veículos abalroados por bicicletas que trafegavam contra a mão de direção,

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, ao Ministério Público, ao Comandante da Policia Militar e ao Delegado de Trânsito, solicitando providências urgentes no sentido de fazer cumprir o que determina os artigos 58, 59 e 255 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de dezembro de 2001.

CIDINHA ISIARA  
VEREADORA